

**DECRETO Nº 18720/2022**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, ao servidor Paulo Cezar Witeck Moraes.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira Por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, por motivo de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, junto a Faculdade Educacional da Lapa – FAEL, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **PAULO CEZAR WITECK MORAES**, matrícula funcional nº 18834-1, portador da Cédula de Identidade nº 12.783.500-4/PR e do CPF/MF nº 093.510.929-33, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de agosto de 2022, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças